18/12/2020

Número: **0001751-16.2020.2.00.0820**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**
Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do RN**
Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte**
Última distribuição : **15/12/2020**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Fraude**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MACAU - 2º OFÍCIO (REQUERENTE)	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
204100	16/12/2020 22:47	Despacho	Despacho
201454	15/12/2020 15:03	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
201455	15/12/2020 15:03	Ofício - Falsificação de Certidão	Documento de Comprovação
201456	15/12/2020 15:03	Ofícios Marinha	Documento de Comprovação
201457	15/12/2020 15:03	Certidões Falsificadas	Documento de Comprovação
201458	15/12/2020 15:03	Boletim de Ocorrência	Documento de Comprovação

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta, Natal - CEP 59025-580
Telefone: (84) 3215-4531 - Fax: 3231-8622
Site: www.corregedoria.tjrn.jus.br - E-mail: corregedoria@tjrn.jus.br

Processo nº. 0001751-16.2020.2.00.0820
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Polo ativo: REQUERENTE: MACAU - 2º OFÍCIO
Polo passivo: REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECISÃO/OFÍCIO – CGJ/RN

O 2º Ofício da Comarca de Macau/RN formulou, por intermédio do expediente nº. 066/2020, Pedido de Providências para comunicar a esta Corregedoria sobre a constatação de falsificação de segundas vias de casamento e de óbito, cujos assentos foram lavrados na referida serventia extrajudicial, nos termos que seguem:

> *"Venho por meio deste comunicar e informar acerca da falsificação de segundas vias certidões de casamento e óbito, cujos assentos foram lavrados neste Segundo Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Macau/RN, para que sejam adotadas as medidas cabíveis e seja informado a todos os tabelionatos e demais Órgãos da administração pública, a fim de prevenir a utilização do documento falso(...)".*

Acostou, para tanto, Ofício com a narrativa dos fatos, cópia dos documentos falsificados, bem como o Boletim de Ocorrência.

É, no essencial, o relatório.

Desta feita, objetivando conferir ampla divulgação ao feito, determino o envio deste despacho, acompanhado da cópia integral dos presentes autos, **a todos os Juízes Corregedores Permanentes, as Serventias Extrajudiciais do Rio Grande do Norte, bem como as demais Corregedorias de Justiça do país**, para ciência.

A presente Decisão servirá como ofício.

À Seção de Expediente para cumprimento.

Ultrapassadas as diligências, **arquive-se.**

Cumpra-se.

Natal, data registrada no sistema.

COMUNICAÇÃO ACERCA DA FALSIFICAÇÃO DE SEGUNDAS VIAS DE CERTIDÕES DE CASAMENTO E DE ÓBITO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 8202020511317
Nome original: Ofício - Falsificação de Certidão.pdf
Data: 14/12/2020 21:31:01
Remetente:
Igor Cobe Menezes
2º Ofício de Macau
TJRN
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Sirvo-me do presente para enviar ofício relatando a falsificação de segundas via
s cujos assentos pertencem a este Segundo Ofício de Notas de Macau RN.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MACAU
SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ/MF 08.492.589/0001-02
Rua Pereira Carneiro, 92, Centro – CEP: 59.500-000
Fone:(84) 3521-1536
E-mail: segundocartoriodemacau@yahoo.com.br
IGOR CÓBE MENEZES
Oficial do Registro Civil

Ofício nº. 066/2020

Macau/RN, 09 de Dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor,
Amaury Moura Sobrinho
Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Excelentíssimo Desembargador,

Venho por meio deste comunicar e informar acerca da falsificação de segundas vias de certidões de casamento e óbito, cujos assentos foram lavrados neste Segundo Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Macau/RN, para que sejam adotadas as medidas cabíveis e seja informado a todos os tabelionatos e demais órgãos da administração pública, a fim de prevenir a utilização do documento falso.

Em síntese, na data de 13.07.2020, foi recepcionado por este Oficial, ofício remetido pela Marinha do Brasil, sob número 30-01/Port. 99/2020-SVPM-MB, oriundo do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, requisitando as segundas vias dos assentos de casamento de José Olimpio do Nascimento e Maria das Neves Silva do Nascimento, assim como a certidão de óbito do senhor José Olimpio do Nascimento.

Ao localizar mencionado assento de casamento, registrado sob número 427, às folhas 113, do Livro nº. B-03, constatou-se que o casamento fora realizado entre José Olimpio do Nascimento e Joana Monteiro Maia, e não Maria das Neves Silva do Nascimento, como constava do ofício recebido.

Foram então emitidas as respectivas segundas vias e encaminhadas para o órgão solicitante em data de 23.07.2020.

Todavia, em data de 15.09.2020, foi recepcionado um novo ofício encaminhado pelo mesmo órgão - Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha – desta feita, sob o número 30-02/Port. 99/2020-SVPM-MB, solicitando o reenvio das segundas vias uma vez que os documentos

Assinado eletronicamente por: PATRICIA ADVINCULA BORTONE - 15/12/2020 15:03:03
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121515030349300000000193714
Número do documento: 20121515030349300000000193714

E-mail Comunicação Pasificação Documento - Pt 2 (2002397) SEI 0005201-70.2020.8.22.8800 / pg. 5

encaminhados anteriormente não foram recebidos devido a extravio nos Correios. Novamente foram enviadas as segundas vias solicitadas.

Porém, em meados de Outubro do corrente ano, este Oficial que subscreve foi informado por um dos funcionários desta Serventia – Wildy José Maia -, acerca de uma falsificação ocorrida no ano de 1994, época na qual dito funcionário respondia interinamente pela Serventia e tinha dentre os funcionários, sua irmã, Iriane Maia de Oliveira Fernandes. Pois bem, a Senhora Iriane Maia de Oliveira Fernandes, visando obter vantagem ilícita (pensão deixada por seu avô – José Olimpio do Nascimento), alterou a certidão de casamento de seu avô, retirando o nome da cônjuge constante do assento de casamento – Joana Monteiro Maia -, para constar o nome de Maria das Neves Silva do Nascimento, fazendo com que esta passasse a deter a qualidade de beneficiária, fazendo jus ao percebimento do valor a título de pensão por morte.

Ao mesmo tempo, visando obter o máximo de informações, entrei em contato com a Marinha do Brasil, através do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, tendo sido informado que havia sido instaurada uma investigação por suposta fraude no percebimento da pensão, posto que as informações constantes das certidões que possuíam eram conflitantes.

Nesse interim, a Senhora Iriane Maia de Oliveira Fernandes, por deter conhecimento dos trâmites relacionados à Serventia, uma vez que trabalhou por mais de 10 (dez) anos no Segundo Ofício de Notas de Macau, ao tempo em que seu irmão respondia interinamente pelo mesmo, na tentativa de perpetuar a fraude, falsificou novamente as certidões de casamento e óbito, fazendo constar o nome de Maria das Neves Silva do Nascimento em ambas as certidões, conforme fazem prova as cópias anexas. Para dar ares de autenticidade às certidões, utilizou-se de selo digital vinculado à outra segunda via, emitida em data de 14.08.2020. Além disso, falsificou a assinatura da outra funcionária da Serventia – Dilma Neves Sousa dos Santos.

Em seguida, remeteu as segundas vias para a Marinha do Brasil. De posse dos documentos originais enviados, assim como dos documentos falsificados, a Marinha do Brasil instaurou Inquérito Policial Militar para apurar a fraude.

Diante destas constatações, resta evidente que as certidões supostamente assinadas por Dilma Neves Sousa dos Santos, não são verdadeiras, tendo sido adulteradas.

Portanto, resta caracterizado o crime de falsidade de documento público, previsto no artigo 297, do Código Penal, além do crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299, do mesmo Código Penal, ante a inserção de informação falsa em documento público, sem mencionar as infrações cíveis e administrativas possivelmente cometidas, razão pela qual foi comunicada a autoridade policial local para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e cordiais saudações.

Macau/RN, 09 de Dezembro de 2020.

Igor Cóbe Menezes

Oficial

Assinado eletronicamente por: PATRICIA ADVINCULA BORTONE - 15/12/2020 15:03:03
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121515030349300000000193714
Número do documento: 20121515030349300000000193714

E-mail Comunicação Falsificação Documento - Pt 2 (2002397) SEI 0005201-70.2020.8.22.8800 / pg. 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 8202020511319
Nome original: Ofícios Marinha.pdf
Data: 14/12/2020 21:31:01
Remetente:
Igor Cobe Menezes
2º Ofício de Macau
TJRN
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Sirvo-me do presente para enviar ofício relatando a falsificação de segundas via
s cujos assentos pertencem a este Segundo Ofício de Notas de Macau RN.

- JU 50870915 1 BR

45

5187
2104-6816
6983-DP

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

Praça Barão de Ladário s/nº - Centro – Ed. Almirante Tamandaré – 2º andar.
CEP: 20091-000 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2104.5799 – svpm.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 30-01/Port.99/2020-SVPM-MB

Rio de Janeiro, RJ, 01 de julho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Macau
Rua Pereira Carneiro, 120
CEP: 59.5000-000 – Rio Grande do Norte – RN

Assunto: **Solicitação de 2ª Via de Documentos**

Senhor Oficial,

1. Incumbiu-me o Diretor do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, de solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de nos enviar a 2ª Via da Certidão de Casamento da Sra Maria das Neves Silva do Nascimento e 2ª Via da Certidão de Óbito do Sr José Olimpio do Nascimento, registrada nessa Serventia.
↳ FILHO DE JOÃO OLÍMPIO DO NASCIMENTO e FCA Mª da Conceição

16/01/1994

2. Participo que o envio pode ser realizado, por meio de correio no endereço acima epigrafado.

3. Outrossim, consulto a possibilidade de Vossa Senhoria considerar a presente solicitação conforme Art. 1º, parágrafo 3º do Ato Normativo nº 17 de 26/08/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de forma a caracterizar o efetivo interesse desta Instituição em instaurar Processo Administrativo para apurar prejuízos causados ao erário, não se tratando de mera atualização cadastral.

Atenciosamente,

Providencias
em 22/07/2020

JORGE SILVA FILHO
Capitão de Mar-e-Guerra (RM1-T)
Chefe do Departamento de Controle Interno

RECEBIDO AS 17.07.2020

Igor Côrte Menezes
OFICIAL E NOTÁRIO
CPF: 011.575.474-19
2º Ofício de Notas de Macau/RN

RN2A2A093914001446GKKV;23007 (ÓBITO)

RN2A2A093914001446?ZRA (casamento)

63410.010226/2020-69
SVPM-321/SVPM-30

Assinado eletronicamente por: PATRICIA ADVINCULA BORTONE - 15/12/2020 15:03:04
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121515030398800000000193715
Número do documento: 20121515030398800000000193715

E-mail Comunicação Pasificação Documento - Pt 2 (2002397) SEI 0005201-70.2020.8.22.8800 / pg. 8

Rec- 00s 16/09/2020

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

Praça Barão de Ladário s/nº - Centro – Ed. Almirante Tamandaré – 2º andar.
CEP: 20091-000 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2104.5799 – svpm.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 30-02/Port.99/2020-SVPM-MB

Rio de Janeiro, RJ, 24 de agosto de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Macau
Rua Pereira Carneiro, 120
CEP: 59.5000-000 – Rio Grande do Norte – RN

Assunto: **Solicitação de 2ª Via de Documentos**

Senhor Oficial,

1. Incumbiu-me o Diretor do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, de solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de nos enviar a 2ª Via da Certidão de Casamento da Sra Maria das Neves Silva do Nascimento com o Sr José Olimpio do Nascimento e 2ª Via da Certidão de Óbito do Sr José Olimpio do Nascimento, registrada nessa Serventia.

2. Informo que, os documentos encaminhados anteriormente, ora solicitado por nosso Ofício nº 30-01, não foram recebidos por este Serviço devido extravio no Correios.

3. Participo que o envio pode ser realizado, por meio de correio no endereço acima epigrafado, aos cuidados do Departamento de Controle Interno.

4. Outrossim, consulto a possibilidade de Vossa Senhoria considerar a presente solicitação conforme Art. 1º, parágrafo 3º do Ato Normativo nº 17 de 26/08/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de forma a caracterizar o efetivo interesse desta Instituição em instaurar Processo Administrativo para apurar prejuízos causados ao erário, não se tratando de mera atualização cadastral.

Atenciosamente,

JORGE SILVA FILHO
Capitão de Mar-e-Guerra (RM1-T)
Chefe do Departamento de Controle Interno

Validação do recibo 00s 15/09/2020 JU50334614682

SVPM-321/SVPM-30

Assinado eletronicamente por: PATRICIA ADVINCULA BORTONE - 15/12/2020 15:03:04
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121515030398800000000193715
Número do documento: 20121515030398800000000193715

E-mail Comunicação Parlamentar Documento - Pt 2 (2002397) SEI 0005201-70.2020.8.22.8800 / pg. 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 8202020511320
Nome original: Certidões Falsificadas.pdf
Data: 14/12/2020 21:31:01
Remetente:
Igor Cobe Menezes
2º Ofício de Macau
TJRN
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Sirvo-me do presente para enviar ofício relatando a falsificação de segundas via
s cujos assentos pertencem a este Segundo Ofício de Notas de Macau RN.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
JOSÉ OLIMPIO DO NASCIMENTO	Nada consta.
MARIA DAS NEVES SILVA	Nada consta.

MATRICULA:
0939140155 1994 2 00011 300 0002699 41

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JOSÉ OLÍMPIO DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido aos 02/06/1908, natural de JOÃO CÂMARA - RN, filho de JOÃO OLIMPIO DO NASCIMENTO e FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO.
MARIA DAS NEVES SILVA, brasileira,nascida aos17/05/1955, natural de BOM JESUS - RN, filha de JULIA FERREIRA DA SILVA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA MÊS ANO
seis de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro	06/01/1994

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHAO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
JOSÉ OLÍMPIO DO NASCIMENTO e MARIA DAS NEVES SILVA DO NASCIMENTO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
NOTA: o contraente, JOSÉ OLÍMPIO DO NASCIMENTO, faleceu em data de 03 de julho de 1994, cf. termo 2.322, fls. 131 do livro C-03, deste 2° Ofício de Notas de Macau/RN, lavrado aos 05.07.1994. 2ª VIA EXTRAÍDA DO REGISTRO – LAVRADO SOB O TERMO 2.699 – FLS. 300 – LIVRO B-11 - ISENTO DE EMOLUMENTOS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

JOSÉ OLIMPIO DO NASCIMENTO	MARIA DAS NEVES SILVA DO NASCIMENTO
RG Nº: Exp. em: - - - Órgão Exp.: - - - PIS/NIS Nº: Passaporte Nº: Cartão Nacional de saúde Nº: Título de Eleitor Nº: Zona/Seção: Município: CEP Residencial: Grupo Sanguíneo:	RG Nº: Nada Consta Exp. em: - - - Órgão Exp.: - - - PIS/NIS Nº: Passaporte Nº: Cartão Nacional de saúde Nº: : Título de Eleitor Nº: Zona/Seção: Município: CEP Residencial: Grupo Sanguíneo:

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Oficial: IGOR CÓBE MENEZES
Substitutos: Wildy José Maia/Dilma Neves Sousa dos Santos
Rua Pereira Carneiro, 92, Centro
Macau-RN - Fone:(84) 35211536
E-mail: segundocartoriodemacau@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MACAU-RN, 22 de julho de 2020.

Assinatura do Oficial/Substituto

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
RN20201093914001450 9UGC
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Dilma Neves S. dos Santos
Escrevente
2º Ofício de Notas de Macau/RN

2º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CNPJ: 08.492.589/0001-02
Rua: Pereira Carneiro, 181 - Centro
Macau-RN - CEP: 59.500-000
Fone: (84) 3521-1536
segundocartoriodemacau@yahoo.com.br
IGOR CÓBE MENEZES
OFICIAL E NOTÁRIO

Assinado eletronicamente por: PATRICIA ADVINCULA BORTONE - 15/12/2020 15:03:04
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121515030422400000000193716
Número do documento: 20121515030422400000000193716

E-mail Comunicação Parabilização Documento - Pt 2 (2002397) SEI 0005201-70.2020.8.22.8800 / pg. 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ OLÍMPIO DO NASCIMENTO

CPF
114.203.914-53

MATRÍCULA:
0939140155 1994 4 00003 131 0002322 99

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado, com 86 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
JOÃO CÂMARA - RN		Ignora se era era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO OLIMPIO DO NASCIMENTO e FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO RUA PEREIRA CARNEIRO, 181 MACAU - RN

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
três de julho de mil novecentos e noventa e quatro às 23:40 horas	03/07/1994

LOCAL DE FALECIMENTO
RESIDÊNCIA - RUA PEREIRA CARNEIRO, em MACAU - RN

CAUSA DA MORTE
SEPTICEMIA, NEOPLASIA PRÓSTATA (HMP), INSUFICIENCIA AÓRTICA, DIABETES

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
CEMITÉRIO PÚBLICO MONSENHOR HONÓRIO, MACAU/RN	IRIANE MAIA DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER
O FALECIDO ERA CASADO COM MARIA DAS NEVES SILVA DO NASCIMENTO, CONFORME TERMO DE CASAMENTO N° 2.699, FLS.300, LIVRO B-11, 2° OFÍCIO DE NOTAS DE MACAU/RN, LAVRADO EM DATA DE 06/01/1994.. 2ª VIA EXTRAÍDA DO REGISTRO – LAVRADO SOB O TERMO 2.322 – FLS. 131 – LIVRO C-03 - ISENTO DE EMOLUMENTOS

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	6702031619	30/	MACAU	RN

CEP Residencial	59.500-000	Grupo Sanguíneo	---

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Oficial: IGOR CÓBE MENEZES
Substitutos: Wildy José Maia/Dilma Neves Sousa dos Santos
Rua Pereira Carneiro, 92, Centro
Macau-RN - Fone:(84) 35211536
E-mail: segundocartoriodemacau@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MACAU-RN, 22 de julho de 2020.

Assinatura do Oficial/Substituto

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
RN20201093914001446 6KKV
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Dilma Neves S. dos Santos
Escrevente
2º Ofício de Notas de Macau/RN

2º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CNPJ: 08.492.589/0001-02
Rua: Pereira Carneiro, 181 - Centro
Macau-RN - CEP: 59.500-000
Fone: (84) 3521-1536
segundocartoriodemacau@yahoo.com.br
IGOR CÓBE MENEZES
OFICIAL E NOTÁRIO

Assinado eletronicamente por: PATRICIA ADVINCULA BORTONE - 15/12/2020 15:03:04
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121515030422400000000193716
Número do documento: 20121515030422400000000193716

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 8202020511318
Nome original: Boletim de Ocorrência.pdf
Data: 14/12/2020 21:31:01
Remetente:
Igor Cobe Menezes
2º Ofício de Macau
TJRN
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Sirvo-me do presente para enviar ofício relatando a falsificação de segundas via
s cujos assentos pertencem a este Segundo Ofício de Notas de Macau RN.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia Eletrônica

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Este Boletim de Ocorrência foi devidamente homologado pela Delegacia Virtual e liberado para impressão definitiva.
A aceitação deste documento está condicionada a verificação de sua autenticidade pela Internet na área de acompanhamento e consulta de registro de Ocorrências da Delegacia Virtual, no endereço http://www.defesasocial.rn.gov.br

Unidade Policial: DELEGACIA VIRTUAL
Endereço:

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2020001062691
1.2 Data de Expedição: 26/10/2020 20.16.50
1.3 Tipo: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 22/10/2020 10.00.00
2.2 Logradouro: RUA PEREIRA CARNEIRO
2.3 Número: 92
2.4 CEP: 59.500-000
2.5 Complemento: SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE MACAU/RN
2.6 Ponto de Referência: EM FRENTE DO FÓRUM MUNICIPAL
2.7 Bairro: CENTRO
2.8 Cidade: MACAU
2.9 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: IGOR CÓBE MENEZES
3.2 Estado civil: Casado(a)
3.3 Etnia: BRANCO
3.4 Pai: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES MENEZES
3.5 Mãe: ENISA CÓBE MENEZES
3.6 Data de Nascimento: 13/11/1981
3.7 Sexo: MASCULINO
3.8 RG: 1670311 - SSP/RN
3.9 CPF: 01157547419
3.10 Passaporte:
3.11 Nacionalidade:
3.12 Naturalidade: NATAL
3.13 Profissão: TABELIÃO
3.14 E-Mail: SEGUNDOCARTORIODEMACAU@YAHOO.COM.BR
3.15 Telefone(s): 84 35211536 / 84 996273030
3.16 Logradouro: RUA PEREIRA CARNEIRO
3.17 Número: 92
3.18 CEP: 59500000
3.19 Bairro: CENTRO

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA (NÃO FORAM INCLUÍDAS VÍTIMAS)

5. DADOS PESSOAIS DO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)

6. DADOS DA OCORRÊNCIA

7. DOS FATOS

7.1 Histórico

Na última quinta-feira, dia 22/10/2020, compareceram a este Segundo Ofício de Notas de Macau/RN, dois oficiais da Marinha do Brasil solicitando informações a respeito de duas certidões de casamento supostamente expedidas por este Cartório, as quais continham informações divergentes.

Apresentadas as certidões, constatou se tratar de documentos falsos, contendo dados diferentes daqueles constantes dos respectivos assentos e com assinatura falsificada.

8. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NÃO FOI COMPLEMENTADO)

9. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.
Comunicante: IGOR CÓBE MENEZES
Data 27/10/2020 09.41.43

10. PROVIDÊNCIAS (RESERVADO A AUTORIDADE POLICIAL)

Este Boletim de Ocorrência foi devidamente homologado.

Atendimento: 922269 - GETULIO MAIA DE LUCENA
Impresso por: WEB em 09/12/2020 23:33:25

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Assinado eletronicamente por: PATRICIA ADVINCULA BORTONE - 15/12/2020 15:03:04
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121515030452900000000193717
Número do documento: 20121515030452900000000193717

E-mail Comunicação Falsificação Documento - Pt 2 (2002397) SEI 0005201-70.2020.8.22.8800 / pg. 14

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

DESPACHO - CGJ Nº 8884/2020

Vistos.

De ordem.

Ciente (2002397).

À Dicextra/DEPEX para publicação no site da CGJ, menu ***Extrajudicial.***

Após, arquive-se.

Fabiano Pegoraro Franco
Juiz Auxiliar da Corregedoria

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEGORARO FRANCO**, **Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 22/12/2020, às 08:30 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador **2003411** e o código CRC **B3BB7AE7**.

Referência: Processo nº 0005201-70.2020.8.22.8800

SEI nº 2003411/versão2